

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25029.000802/2025-99

Unidade Requisitante: INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS - VICE DIREÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (INI/VDGDI)

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto "Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto História Natural e Risco de Desfechos Adversos em Gestantes infectadas com Oropouche".

O Diretor Estevão Portela Nunes, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais).

VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) MESES.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PTRES – 234049

Fonte de Recursos – TED 165/2024

Elemento de Despesa – 33.90.36.06

AUTORIDADE COMPETENTE



Documento assinado eletronicamente por **Estevao Portela Nunes, Diretor(a) do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI)**, em 05/11/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **5591514** e o código CRC **58D50728**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25029.000802/2025-99

SEI nº 5591514